



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 100/2025

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, localizada na Praça Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro, na cidade de Mariana, estado de Minas Gerais, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr. (a) Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos, de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA**, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ nº 20.287.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, com sede na cidade de Mariana, Minas Gerais, à Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, CEP 35424-243 neste ato representado pelo sócio Renato Adrei de Castro Cotta, doravante nominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato nº 100/2025, cuja celebração foi autorizada no **Processo Administrativo nº 054/2025, Inexigibilidade nº 045/2025**, têm justo e acertado o presente **Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de vales-transportes aos servidores públicos municipais e passes aos estudantes da rede pública de ensino**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 20/05/2026, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor global do contrato e de aproximadamente **R\$4.497.302,45 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correndo as despesas orçamentárias 09.001.2.087 339039 1500 ficha 263.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de maio de 2026.

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação
Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

CASTRO COTTA TRANSPORTES LTDA
Renato Adrei de Castro Cotta

Testemunhas:

CPF:

CPF: